

PREFEITURA DE
Lagoa d'Anta
UNITE SE - PROGRESSO - HONRA

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta
Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 69 – Centro – Lagoa D'anta
CNPJ/MF nº 08.142887/0001-64

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 289, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

**DÁ NOME A LOGRADOURO
PÚBLICO INOMINADO
SITUADO NA LOCALIDADE
CONHECIDA COMO BAIRRO
ALTO DA ESPERANÇA,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN, JOÃO PAULO GUEDES LOPES, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - O logradouro público inominado situado na localidade conhecida como Bairro Alto da Esperança, neste Município de Lagoa D'anta/RN, localizado paralelamente e entre as Ruas Antônio Avelino e Antônio Justino da Cruz, passa a se chamar **Rua Maria Gomes de Lima**.

Art. 2º - As despesas necessárias ao integral cumprimento da presente Lei, sobretudo para a afixação de placas e demais sinais indicativos, correrão por conta da dotação orçamentária pertinente, prevista no orçamento anual deste Ente Político.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN, Gabinete do Prefeito,
em 07 de março de 2016.



JOÃO PAULO GUEDES LOPES
-PREFEITO MUNICIPAL-